

**Ata da sessão Extraordinária realizada
dia 28 de julho de 2016**

Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano dois mil e dezasseis, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Extraordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e por **Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa**, em substituição do 2.º secretário, Carlos Almeida Caetanita, dando cumprimento ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea a), do n.º1, do artigo 31.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, José Manuel Rodrigues Guerreiro, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Secretário da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Rui Manuel Cabrita Guerreiro; -----

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Celeste Colaço do Rosário Sebastião, Joana Felícia Baptista, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Bruno Miguel Fernandes Martins, Amândio José Rodrigues Pereira, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão os deputados Carlos Almeida Caetanita (PSD), Paula Cristina V. Camacho Botelho (PSD), Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS) e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro (PS), por um dia, tendo sido substituídos, nos termos legais, pelos deputados suplentes José Manuel Rodrigues Guerreiro, Amândio José Rodrigues Pereira e o Secretário da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Rui Manuel Cabrita Guerreiro, à exceção da deputada Paula Botelho que não foi substituída. -----

A Mesa justificou a respetiva falta. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), Ricardo António Monteiro Colaço (PSD), João António Rodrigues Palma (IPA) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA). -----

A Ordem do Dia integrava os seguintes assuntos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento; -----

A.1.- Intervenção dos Municípios. -----

A.2.- Esclarecimentos.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

B.1. – Apreciação e deliberação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2015; -----

B.2. – Apreciação e deliberação da segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2016; -----

B.3. - Aprovação da ata em minuta. -----

SUBSTITUIÇÃO DO 2.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

O **Presidente da Assembleia**, antes de iniciar os trabalhos, informou que o 2.º Secretário da Mesa, senhor Carlos Almeida Caetanita, comunicou antecipadamente que não poderia estar presente nesta sessão, por se encontrar no estrangeiro, pelo que **propôs à Assembleia Municipal** que este fosse substituído por um elemento da sua bancada.-----

Não havendo oposição por parte da Assembleia à proposta do Senhor Presidente, a bancada do PSD designou a senhora deputada **Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa para completar a mesa**, tendo esta aceite o convite e ocupado o lugar de 2.º secretário.-----

Completada a Mesa e antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Assembleia** quis deixar registado o facto do **nosso conterrâneo, Daniel Mestre**, estar a envergar a camisola amarela na volta a Portugal, referindo que é certamente um orgulho para todos os Almodovarenses e por isso nos deveríamos congratular com este feito. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

B.1. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015:-----

O **Presidente da Assembleia** pediu ao Presidente da Câmara que introduzisse este tema, apelando ao seu poder de síntese. -----

O **Presidente da Câmara** recordou que a apresentação da Prestação de Contas Consolidadas e o seu consequente envio ao Tribunal de Contas decorre da Lei que foi implementada em 2013. -----

A consolidação de contas está relacionada com as empresas às quais os municípios estão ligados. No caso concreto, o Município de Almodôvar tem duas ligações, uma com o CEVRM onde a Câmara Municipal não detém o capital maioritário, e outra com a

RESIALENTEJO, da qual fazem parte os municípios da região de Beja, que em conjunto têm a sua participação nesta empresa.-----

Esclareceu que esta sessão extraordinária tem a ver precisamente com esta prestação de contas, devido ao facto da RESIALENTEJO não ter conseguido apresentar e aprovar as suas contas dentro do prazo normal, até 30 de junho, que é a data que os municípios têm de cumprir para com o Tribunal de Contas, apresentando as suas contas. Em consequência, foi marcada esta sessão extraordinária de modo a que seja possível entregar as contas consolidadas do nosso município até ao dia 31 de julho, a fim de cumprir com o prazo extraordinário que foi concedido pelo Tribunal de Contas, uma vez que a próxima sessão de Assembleia Municipal terá lugar apenas em setembro, o que tornaria impossível cumprir com as obrigações para com o Tribunal de Contas. -----

Sobre a prestação de contas em si, apenas apraz registar que há um ajuste em relação a 2014, em resultado dos números que vêm da RESIALENTEJO. -----

Em relação às contas do nosso município, apenas salientou que se cumpriram todos os requisitos exigidos, que as contas foram prestadas dentro da legalidade, que há o parecer do ROC que é positivo em relação às contas, fazendo apenas uma pequena chamada de atenção para um valor que consta do fecho de contas do ano, mas que não mexe com a consolidação de contas, e que é um valor que, na opinião do ROC, poderia estar incluído noutra rubrica. De resto, nada mais há de importante a salientar, pelo que a documentação em apreço reúne todas as condições para ser aprovada nesta Assembleia, para, de seguida, ser enviada ao Tribunal de Contas e, assim, se dar cabal cumprimento à lei. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção dos deputados, tendo-se registado um pedido de intervenção. -----

Usando da palavra o **deputado José Romba**, proferiu o seguinte: -----

“Recomendação. -----

O Grupo Parlamentar dos Independentes por Almodôvar votará favoravelmente as contas consolidadas, hoje apresentadas, e que incluem as responsabilidades que o Município tem relativamente às contas da Resialentejo, empresa intermunicipal da qual detemos uma participação conjuntamente com mais outros sete Municípios da nossa região. -----

Consideramos a Resialentejo uma empresa importante da nossa região e, por esse facto, queremos, de igual modo, manifestar alguma preocupação por, de forma recorrente, estarmos a assistir a repetidos atrasos na aprovação das suas contas pelos seus respetivos Órgãos. -----

Esta situação levanta vários constrangimentos de todos conhecidos, pelo que se justifica que a Câmara Municipal faça sentir ao Conselho de Administração da Resialentejo essa preocupação, de modo a que no futuro as contas possam ser aprovadas dentro dos prazos.” -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas de 2015, elaborados nos termos da Portaria n.º 474/2010, que aprovou a Orientação n.º

1/2010 - Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Sector Público Administrativo e, em cumprimento do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Os documentos originais que compõem a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao exercício de 2015, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

B.2. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016: -----

O **Presidente da Assembleia** submeteu à apreciação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016. -----

Foi igualmente presente a Proposta n.º 110/PRESIDENTE/2016, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 110/ PRESIDENTE/ 2016. -----

Considerando que: -----

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Assembleia Municipal aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões; -----

Segundo o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do plano e a Proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões; -----

O POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação) no seu ponto 8.3.1 regulamenta as regras das modificações aos documentos previsionais, as quais se configuram em alterações e revisões; -----

Com a execução do orçamento podem ocorrer fatos que alterem claramente as previsões realizadas e as dotações previsionais podem mostrar-se insuficientes ou porventura inexistentes, tanto do lado da receita como da despesa, para a concretização de projetos e competências importantes do Município em prol do desenvolvimento do concelho; -----

Nestas circunstâncias, impor-se-á a aplicação do mecanismo das modificações das dotações iniciais, como forma de expediente legal à viabilização da execução financeira da atividade autárquica; -----

Assim, ao nível do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2016 foram introduzidas modificações quer da parte da Receita, quer da parte da Despesa, que configura uma Revisão e que se apresenta em documento anexo e que faz parte integrante desta proposta. -----

Face ao exposto, venho pela presente propor que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1.º Subscrever e aprovar ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2016;-----

2.º Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2016, constante do documento que se anexa à presente proposta; -----

*3.º Que o órgão executivo **aprove**, igualmente, a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----*

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** solicitou ao Presidente da Câmara que procedesse a uma clarificação desta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** explicou que lhe pareceu oportuno incluir nesta sessão este ponto, porque dos vários projetos que o executivo tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos três, alguns deles têm sofrido atrasos e só agora estão preparados e em condições para avançar. Quando se preparou o orçamento para 2016, não se julgou oportuno fazer a plurianualidade. Tem consciência de que se se começar os procedimentos de contratação desses projetos agora, sejam eles por ajuste direto ou concurso público, devido ao tempo que levam a preparar todos esses procedimentos, será quase impossível terminá-los durante o ano de 2016. Por essa razão, optou-se por incluir estes projetos, que aqui se trazem hoje, na Revisão, e fazer deles projetos plurianuais, ou seja, permitir que os projetos possam ter continuidade em 2017, mas já com orçamento aprovado por esta Assembleia Municipal, que é Órgão que tem essa competência. -----

Há outro detalhe desta revisão para o qual chamou a atenção. Em 2015, quando se aprovou o orçamento e a proposta do plano para investimentos, foi dado o nome de “Pavilhão Multiusos do Campo das Eiras” a um projeto. Entretanto, houve diversos atrasos na conceção e na publicação dos avisos relativos aos Fundos Comunitários, todavia, agora, durante o início do ano de 2016, tem estado consecutivamente a sair esses avisos. A Câmara Municipal candidatou-se a um desses programas, chamado Plano de Reabilitação Urbana - PARU e já foram aprovados dois desses projetos. Acontece que o nome “Pavilhão Multiusos do Campo das Eiras” não se ajusta aos requisitos dos avisos que entretanto saíram sobre os Fundos Comunitários, sendo, por isso, necessário alterar-lhe a denominação e chamar-lhe qualquer coisa como “reabilitação” para que o projeto possa ser incluído no âmbito desses avisos, muito embora o projeto possa ser o mesmo. -----

Como a CCDR, mediante a apresentação da ideia da proposta de projeto, nos concedeu essa aprovação, tornou-se então necessário mudar o nome do projeto para que o pudéssemos candidatar aos fundos comunitários, e assim beneficiar a população de Almodôvar com essa obra. -----

Aproveitando esta sessão extraordinária, optou-se por fazer esta 2.ª Revisão ao Orçamento, na qual não há alteração de valores nem a intenção de colocar projetos que já não estivessem contemplados, mas sim alterar o nome de um projeto que se chamava “Pavilhão Multiusos do Campo das Eiras” para “Requalificação do Campo das Eiras”, e solicitar, ao mesmo tempo, a plurianualidade de alguns dos projetos. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Celeste Sebastião e Francisco Teixeira. -----

Foi dada a palavra à **deputada Celeste Sebastião** que disse querer abordar exatamente os dois aspetos referidos pelo senhor Presidente na sua intervenção. -----

Em primeiro lugar, referir-se a estes projetos plurianuais, às intervenções na Aldeia dos Fernandes, Rosário, Santa Clara e Escola EB1 de Almodôvar, como sendo intervenções que surgem agora como novas e que irão terminar no ano 2017, tem, com certeza, os seus motivos eleitoralistas, e talvez o executivo se preocupe em querer ter obras para apresentar. Estão no seu direito, apesar do IPA ter algumas objeções relativamente a isso. -----

No que concerne à principal objeção do IPA a esta Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2016, refere-se exatamente a esta obra do pavilhão multiusos das eiras que, de acordo com os documentos que são apresentados, tem um orçamento de cerca de 640 mil euros para 2016 e 2017. -----

Não sabem exatamente o que é, tiveram a indicação dos seus Vereadores que é uma obra prevista para a construção de um pavilhão multiusos, e que houve a alteração da designação para “requalificação” para poderem apresentar esta candidatura e obter os financiamentos dos Fundos Comunitários. No entanto, como o senhor Presidente acabou de referir, no essencial, a obra mantém-se de acordo com o que estava previsto, o pavilhão multiusos, sem terem muito mais informação para além disso. -----

Consideram que esta obra, tal como está apresentada, tem um carácter bastante redutor, não revela nenhuma preocupação com a harmonização do espaço circundante onde está o campo das eiras. Parece-lhes que para uma intervenção num espaço deste género se deveria optar por outra metodologia de intervenção. Talvez, até, quem sabe, recorrer a um concurso de ideias, ver o que é que se podia criar e implementar ali. Parece-lhes que aquela zona podia ser aproveitada com outro tipo de intervenções, com a criação de uma zona verde, com zonas de água, de lazer, sempre com a preocupação de também manter presente um pouco do significado histórico que aquele espaço tem para a vila, e, quem sabe, até prever a aquisição dos casões anexos para depois requalificar todo este espaço. Julgam que o objetivo desse pavilhão multiusos seja a organização de eventos culturais, feiras, certames, a própria FACAL, portanto, que seja um espaço de mostra do nosso concelho, mas ser apenas um pavilhão, não sabem exatamente se será a melhor ideia. -----

Esta é a preocupação e a objeção do IPA, pois teriam pena que, em termos deste tipo de intervenções e de requalificação, se repetisse algumas intervenções que já foram feitas no nosso concelho, nomeadamente a intervenção feita na Praça da República, em que se descaracterizou uma praça que era nossa, e gostariam de manifestar aqui a sua preocupação relativamente a esta obra. -----

Seguidamente interveio o **deputado Francisco Teixeira**, que veio reforçar o que acabou de ser dito pela deputada Celeste Sebastião. Explicou que quando recebeu este documento ficou mais alerta do que tinha ficado na altura em foi apresentada no orçamento esta hipótese do pavilhão multiusos e que agora tem o nome de requalificação do campo das eiras. -----

Questionou-se que tipo de requalificação é que se iria ali fazer? Soube agora, pelo senhor Presidente, que se trata de instalar um pavilhão multiusos no recinto do Campo das Eiras. -----

Quer manifestar a sua preocupação com o que ali vai ser colocado, pois trata-se de um espaço que faz parte da identidade das pessoas de Almodôvar, é um campo de futebol dos anos 30, com nomes típicos, inclusivamente conhecidos fora de Almodôvar, porque por ali passaram praticamente todos as equipas de futebol dos concelhos do Alentejo. O campo de futebol tem uma simbologia própria pelo facto de ser o único campo efetivamente murado, vindo do passado, e isso criou em nós um laço afetivo muito representativo para os habitantes de Almodôvar, principalmente para os mais velhos, sendo um fator de identidade que deveria ser bem preservado. ---

Explicou que quando estavam no executivo foram muitas vezes abordados e questionados sobre o que se deveria fazer no campo de futebol das Eiras. Lembrou que este campo de futebol fica hoje dentro do espaço urbano, mas há quarenta anos ainda ficava fora do espaço urbano, pois naquela envolvente funcionavam também as eiras propriamente ditas. -----

Eramos abordados e era pedido que não deixássemos instalar edifícios para outras finalidades que não fosse o usufruto permanente por parte do público daquele espaço tão emblemático e que nós devemos cuidar. -----

Havia quem sugerisse que nunca se rebocassem as paredes, porque assim é que se manteria a sua originalidade, e é com isso que todos nós nos identificamos. -----

Referiu que quando viu “requalificação” pensou que não seria nenhum pavilhão, mas sim uma intervenção, e que até eventualmente já tinham feito contactos com o atual proprietário dos casões, no sentido de aproveitar todo aquele espaço ampliado para realmente se fazer ali uma requalificação sem prejudicar a instalação dentro do campo das eiras, que se manteria para a realização de outros eventos, tais como a FACAL, em que as infraestruturas que lá são colocadas são de carácter móvel e, portanto, pode-se sempre aproveitar aquele espaço para ser embelezado. Aliás, aquele espaço, ainda no último mandato, foi objeto de uma pequena intervenção com arruamentos móveis e até a plantação de algumas árvores para lhe dar outro aspeto. --

Opinou que era por este caminho que se deveria ter ido. Se assim fosse, o Presidente veria a população de Almodôvar gratificada pelo arrojo de se fazer uma obra desta natureza, porque as pessoas gostam daquele campo de futebol. A população gosta de ver os eventos que lá se realizam, mas não vai gostar, com certeza, de ver lá instalado um pavilhão enormíssimo, tal como se vê à entrada de Aljustrel, embora esse esteja fora do perímetro urbano. No nosso caso, o campo de futebol faz parte dos nossos passeios diários e das nossas passagens pelo circuito urbano da vila. -

Mostrou-se muito preocupado com esta situação e gostaria que houvesse um recuo e que não fossem instalados pavilhões dentro do campo de futebol. Deu o exemplo da Praça da República, onde foi feita uma obra que descaracterizou o nosso centro histórico, que era uma praça aberta, onde hoje poderíamos ter eventos muito melhores do que aqueles que temos se o espaço se tivesse mantido aberto, mesmo mantendo a arborização à volta da praça como sempre existiu. -----

Lembrou que a população, na altura, ficou contrariada com aquilo que foi feito na Praça da República. O que ali foi feito, foi feito contra a vontade das pessoas, contra as opiniões de muita gente nesta Assembleia Municipal, e ainda hoje as pessoas

questionam quando é que alguém tem a coragem de mexer nesta praça e voltar a abri-la como ela sempre foi durante séculos. -----

Portanto, um pavilhão multiusos dentro do campo de futebol significa uma obra para dezenas de anos, provavelmente porque depois de feita as pessoas têm dificuldade em mexer-lhe, porque foi dinheiro público que ali foi empregue. Neste caso, a situação é ainda mais grave, por se tratar de fundos comunitários e, ainda por cima, um pavilhão multiusos não é financiável pelos fundos comunitários, mas como se lhe muda o nome para requalificação do campo das eiras, como o senhor Presidente acabou de dizer, já é financiável. Isto é uma coisa que não lhe soa bem, pois gosta de transparência nestas coisas. Na verdade, e neste caso concreto, o campo das eiras, não só do ponto de vista emocional mas também do ponto de vista físico, é para as pessoas um espaço bonito da nossa terra. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por dizer que ninguém o interpelou, mas gostaria de clarificar a situação. -----

Começou por se referir à deputada Celeste Sebastião, esclarecendo-a que não estão a ser criados, de novo, nenhuns projetos, aliás, como já tinha mencionado, são projetos que foram apresentados no plano para as obras de 2016, e que, agora, se está, simplesmente, a torná-los plurianuais. -----

A Senhora deputada começou por dizer que não conhecia nada do projeto do campo das eiras, mas depois tece num rol de críticas como se conhecesse completamente todo o projeto, pelo que as críticas que fez talvez possam ser tomadas por sugestões. Ora, como não conhece o projeto, não sabe o que ele inclui, entende, portanto, que a senhora deputada estaria apenas a fazer sugestões, as quais, para que fique registado, foram anotadas. Explicou que o objetivo não é apenas colocar um pavilhão multiusos no centro do campo das eiras, mas requalificar todo o recinto. O projeto está a ser preparado e será discutido em reunião de Câmara. Desse projeto faz parte um pavilhão multiusos e a requalificação da envolvente. Anotou as sugestões dos senhores deputados, até porque o projeto está ainda a ser elaborado e, por conseguinte, todas as sugestões são bem-vindas. -----

Agradece as sugestões, não percebendo, todavia, porque objetam uma coisa que não conhecem, mas compreende a posição dos deputados, até porque a intenção da oposição é, antes de mais, objetar para que nada se faça, e a função do executivo é trabalhar para que tudo se possa fazer. -----

Partilha também da opinião de que o espaço do Campo das Eiras não deve ser concebido para a realização de um único evento em Almodôvar, que não se pode ter aquele espaço um ano inteiro fechado, que não se possa dar proveito dele aos cidadãos do concelho. Concorda que o Campo das Eiras tem de ser um espaço multifacetado, com jardins, água, com tudo aquilo que se possa considerar lógico lá implementar e, quem sabe, se não será boa ideia deixar lá um bocadinho do muro para recordação. Isso cabe aos projetistas, é a eles que cabe apresentar as soluções e, depois, cabe à Câmara escolher o projeto que ache que é a melhor solução para aquele espaço. -----

Na sua opinião pessoal, que assume perante qualquer munícipe, os muros não fazem lá nada, estão lá a mais. Entende que o espaço tem de ser aberto, amplo, tem de respirar, tem de ser um espaço harmonioso que se enquadre na zona residencial

das Eiras. É a sua opinião e não passa disso. Todavia, se o projetista apresentar um projeto onde os muros estejam incluídos, a Câmara cá estará para o analisar e decidir, no entanto, realça, defende um espaço aberto, com jardim, calçada, uma entrada ampla que permita a quem chega a Almodôvar ter uma visão completamente diferente daquele espaço. Preconiza um espaço aberto que permita que as crianças brinquem, que as pessoas passem, em vez de se passear e olhar para um muro de um metro e meio, que não trará qualquer prazer a ninguém, muito menos a si pessoalmente. -----

No que respeita à questão do armazém que foi mencionado, informou que teve uma reunião com o representante do proprietário, no âmbito da qual indagou a eventual compra do espaço, tendo-lhe sido dito que o mesmo não pode ser vendido por existirem problemas a nível judicial por resolver. -----

Portanto, e por enquanto, não há a possibilidade de venda do armazém, no entanto, esta é uma questão a ponderar no futuro, pois a aquisição do armazém tornaria aquele espaço muito mais amplo e aberto a novas possibilidades de planeamento. Realçou que o projeto do campo das eiras é um projeto de requalificação integrada, que não visa só a implantação de um pavilhão, nem visa só a construção de um jardim ou de um repuxo de água ou de uma calçada, mas visa a implementação de um projeto como resultado de um conjunto de ideias que permitam fazer daquele espaço um espaço amplo, do qual a população possa usufruir, mas que não se torne num espaço fechado, porque nisso discorda completamente. ----

Acolheu a proposta sobre o concurso de ideias, embora aí encontre um problema que reside no facto do projeto ter de ser terminado com alguma brevidade, a fim de ser apresentado na CCDR e, por outro lado, a agudizar este problema, nunca houve na Câmara Municipal, para aquele espaço, nenhuma proposta de concurso de ideias, o que em nada ajuda a agilização de procedimentos. -----

Terminou, referindo que espera a colaboração de todos no sentido de proporcionarem ideias para aquele espaço e que possamos fazer dele um espaço ainda melhor. -----

Os documentos originais que compõem a 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano em vigor no ano económico de 2016, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 14 votos a favor (PS, IPA e PSD), 5 votos contra (IPA) e 1 abstenção (IPA), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2016**; -----

B.3. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O Presidente da Assembleia colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Assembleia Municipal **deu a sessão por encerrada**, eram **vinte e uma horas e cinquenta minutos**, do dia 28 de julho de 2016. -

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas.-----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----